

**EDITAL** 8 / 2021

*João André Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências Subdelegadas, por força do Despacho n.º 9/2020, de 11 de março.*-----

**Torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais que: -----

*Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce, há mais de 3 anos, nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de MARÇO 2021.*

**ADULTOS COVAIS N.ºs. 636; a 638; 640; a 642, 644; a 649; e 6 51; a 658.**

636 - RODRIGO MELO DINIZ; 637 - JOÃO MANUEL ALVES COELHO; 638 - MARIANA GUERREIRO; 640 - OLIVIA MARIA; 641 - ABEL FIALHO RICO; 642 - SARA MARINA PESSOA LOPES PACIENCIA GASPAS; 644 - MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DA FONSECA; 645 - JOSÉ GRILO CORREIA; 646 - MARGARIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA BASTOS; 647 - LAURA DA SILVA FONSECA COELHO; 648 - ALBINO MEDEIROS BARBOSA; 649 - MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVES LOURENÇO FRANCO; 651 - ELISA DA SILVA MATOS; 652 - MÁRIO DA SILVA MENDES; 653 - MALAN BALDÉ; 654 - LUCINDA PEREIRA GAGO; 655 - ANTÓNIO COSTA DA SILVA; 656 - JOSÉ PEDRO GALHARDO PINTO DA COSTA SENA; 657 - MARIA AUGUSTA D'OLIVEIRA ANTUNES; 658 - FERNANDO DA COSTA CASCAO.

-----E eu *João André Ferraz de Faria*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

*Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2021*

O Diretor Municipal



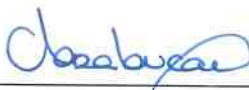
João André Ferraz de Faria

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° .....<sup>8</sup>...../2021, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, na Junta de freguesia de São Domingos de Rana e no Cemitério Municipal de Trajouce.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 8 de Janeiro de 2021



(Fiscal Municipal)

A DIT  
DIVISÃO de Fiscalização  
José Arquinínio Neves  
Sindaco  
8.1.2021